ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Porto Murtinho é um município do Pantanal Sul-mato-grossense, localizado na fronteira com o Paraguai e inserido em região de relevante interesse turístico, cultural e econômico, destacando-se por sua posição estratégica como Portal da Rota Bioceânica.

1.2. O Município possui no turismo importante fonte de geração de emprego e renda, com destaque para o turismo de pesca, ecológico, histórico-cultural e de eventos. A realização de eventos contribui para a valorização da cultura local, atração de visitantes, movimentação do comércio e serviços e integração regional.

1.3. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico possui calendário anual composto por eventos turísticos, culturais, institucionais e comemorativos de diferentes portes, duração, locais e estimativas de público.

1.4. O Município não dispõe de estruturas, equipamentos e equipe técnica própria em quantidade e capacidade suficientes para atender integralmente ao calendário anual, especialmente quanto a palcos, sonorização, iluminação, tendas, arquibancadas, camarins, geradores, banheiros químicos, grades, painéis de LED, climatizadores, Box Truss e demais estruturas temporárias.

1.5. Pretende-se realizar procedimento licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação, fornecimento, montagem, instalação, operacionalização e desmontagem de estruturas, equipamentos e demais itens necessários à realização dos eventos turísticos e culturais promovidos ou apoiados pelo Município de Porto Murtinho/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

1.6. As quantidades foram estimadas considerando o Calendário de Eventos do Município, o porte e duração dos eventos, locais, público estimado, necessidades operacionais e, quando pertinente, histórico de utilização, conforme memória de cálculo do planejamento.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação encontra-se vinculada ao planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e deverá observar a Lei nº 14.133/2021, a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e os demais instrumentos de planejamento vigentes.

2.2. A demanda deverá estar compatibilizada com o Plano de Contratações Anual do exercício correspondente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o(s) item(ns) para os quais apresentarem proposta, desde que atendam às condições de habilitação previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no Termo de Referência.

3.1.1. Critério de julgamento: menor preço por item, por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços.

3.1.2. Os serviços serão executados conforme Autorizações de Fornecimento ou Ordens de Serviço, observadas as especificações, prazos, locais e condições definidos no Termo de Referência.

3.1.3. As exigências de responsável técnico, ART/RRT, NR-10 e NR-35 serão aplicáveis exclusivamente aos itens e atividades cuja natureza, características e riscos efetivamente demandem tais qualificações.

3.1.4. A contratada deverá observar as normas de segurança, sustentabilidade e responsabilidade ambiental aplicáveis.

3.2. ESCOPO MÍNIMO DO FORNECIMENTO

O fornecimento abrangerá os itens e quantitativos estimados constantes do DFD nº 50/2026, que representam a necessidade anual planejada e poderão ser demandados de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigação de contratação integral.

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTE
01	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X14M -** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COBERTO, COM ESTRUTURA DUAS ÁGUAS, LONA BRANCA BLACKOUT, PROTEÇÃO UV, ANTE MOFO E ANTICHAMA, TECIDO DE POLIÉSTER COM PVC CINZA. COBERTURA EM ESTRUTURA ESPECIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS. PISO AJUSTÁVEL ENTRE 1,80M A 2M DE ALTURA, SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, COM CHAPAS DE COMPENSADO ANTIDERRAPANTE, COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 8 METROS DE ALTURA DO CHÃO, 16 METROS DE LARGURA X 14 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 PÉS DIREITO, PARAPEITO TUBULAR A 1,10 METROS DO PISO COM 03 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETROS DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM DE ESPESSURA. TODO O PALCO E COBERTURA DEVEM SER INSTALADOS COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2 M. HOUSE MIX MEDINDO 5X5M COBERTO POR LONA BRANCA. COM EXTINTORES DE INCÊNDIO, LUZES DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS.	Diária	05
02	**LOCAÇÃO DE PALCO 21 X 14 METROS –** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 21,00 DE FRENTE X 14,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA DE ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO DE ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20 MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO NO MÍNIMO 1,60M. ÁREA DE SERVIÇO PARA MESAS DE P.A, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5 METROS TIPO TENDA. GUARDA CORPO NAS LATERAIS E FUNDOS. O PALCO DEVE TER SOMBRITE LATERAL, CORTINA DRAPEADA E SAIA PARA FRENTE DO PALCO, E CORTINA ANTI CHAMAS NO FUNDO DO PALCO, ESCADA PARA ACESSO AO PALCO E RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE MOBILIDADES FÍSICAS. COM EXTINTORES DE INCÊNDIO, LUZES DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS.	Diária	05
03	**PALCO** 8X6M PALCO EM BOX TRUSS DE 3,000 ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO (Q30 E/OU Q50) NAS MEDIDAS DE 8 M DE BOCA E 06M DE FUNDOS, PÉ DIREITO DE 06 A10 DE ALTURA, PISO INDEPENDENTE DA ESTRUTURA DO PALCO, REFORÇADO, EM COMPENSADO NAVAL, REGULÁVEL DE 0,30 CENTÍMETROS A 2,20 M DE ALTURA DO CHÃO. COBERTURA EM LONA ANTICHAMA, COM GUARDA CORPO, ESCADAS E CORRIMÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DOS	Diária	04

	ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CBMMS), COM FECHAMENTO EM TELA (TIPO SOMBRITE) NAS LATERAIS E FUNDO DE PALCO, COM CAMARIM 3X3 M MONTADO NO MESMO NÍVEL DO PISO OU CONFORME ORIENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL. (DIA).		
04	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS:** COM 06 (SEIS) DEGRAUS COM ASSENTOS DE 0,71CM DE LARGURA E PASSARELA COM 1,42M DE LARGURA NO INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, TENDO NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, E COM ESCADAS DE ACESSO - ESTRUTURA CONFORME NORMAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MS. INCLUSO NO VALOR: TÉCNICO RESPONSÁVEL, CARREGADORES, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE. EQUIPAMENTO DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE ATÉ 24 HORAS ANTES DO EVENTO INICIAR.	M²	100
05	**SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE – PARA EVENTOS COM PÚBLICO DE ATÉ 5.000 PESSOAS – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:** Prestação de serviços de sonorização de médio porte, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, assistência técnica durante o evento e desmontagem, com disponibilização dos seguintes equipamentos mínimos: **SISTEMA DE P.A.:** • 08 (oito) caixas para subgraves, totalizando 16 (dezesseis) alto-falantes de 18 polegadas, com potência mínima de **800 W RMS cada**; • 08 (oito) caixas de médio-grave e médio-agudo, com potência mínima de 1.000 W RMS cada; • amplificadores de potência compatíveis e devidamente dimensionados para o sistema de P.A.; • 01 (um) divisor/processador de frequência com, no mínimo, 04 (quatro) vias; • 01 (um) multicabo com, no mínimo, 36 (trinta e seis) vias e 60 m de comprimento; • 02 (dois) consoles de mixagem com, no mínimo, 40 (quarenta) canais, 08 (oito) subgrupos, 08 (oito) vias auxiliares e saída Master L/R. **SISTEMA DE MONITORAÇÃO:** • 10 (dez) monitores tipo spot, passivos e/ou ativos, com potência mínima de 300 W RMS cada; • amplificadores compatíveis e devidamente dimensionados para o sistema de monitoração. **SIDEFILL:** • 02 (duas) caixas para subgraves, totalizando 04 (quatro) alto-falantes de 18 polegadas, com potência mínima de 800 W RMS cada; • 02 (duas) caixas de médio-grave e médio-agudo, com potência mínima de 1.000 W RMS cada; • amplificadores compatíveis e devidamente dimensionados para o sistema; • 01 (um) divisor/processador de frequência com, no mínimo, 04 (quatro) vias.	Diária	28

	EQUIPAMENTOS DE PALCO: • 01 (um) amplificador para baixo, com potência mínima de 800 W RMS; • 01 (uma) caixa com 04 (quatro) alto-falantes de 10 polegadas; • 01 (uma) caixa com 01 (um) alto-falante de 15 polegadas; • 01 (um) amplificador para guitarra, com potência mínima de 900 W RMS; • 01 (uma) caixa com 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas; • 01 (um) amplificador para teclado; • 06 (seis) direct boxes para instrumentos; • 01 (um) microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; • 06 (seis) microfones para vocal, com respectivos pedestais; • 06 (seis) microfones para usos diversos, com respectivos pedestais; • cabos, conexões, adaptadores e demais acessórios necessários à instalação e ao perfeito funcionamento de todo o sistema. **EQUIPE TÉCNICA:** • 02 (dois) operadores técnicos; • 01 (um) auxiliar técnico. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente instalados, testados e dimensionados para a capacidade e características do evento. Deverão estar incluídos todos os materiais, equipamentos, cabos, conexões, mão de obra e demais recursos necessários à execução integral do serviço, bem como os equipamentos e dispositivos de segurança aplicáveis, observadas as exigências dos órgãos competentes.		
06	**SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – PARA EVENTOS COM PÚBLICO ACIMA DE 5.000 PESSOAS – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:** Prestação de serviços de sonorização de grande porte, incluindo transporte, montagem, instalação, configuração, testes, operação, assistência técnica durante o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos, com disponibilização mínima dos seguintes equipamentos e recursos técnicos: **SISTEMA DE P.A.:** • 01 (um) console de mixagem digital, com no mínimo 08 (oito) subgrupos, 12 (doze) vias auxiliares e saída Master L/R; • 16 (dezesseis) caixas para subgraves, cada uma equipada com 02 (dois) alto-falantes, com potência mínima de 800 W RMS cada; • 16 (dezesseis) caixas de, no mínimo, 03 (três) vias para médio-grave e médio-agudo, com potência mínima de 1.000 W RMS cada; • amplificadores de potência compatíveis e devidamente dimensionados para o sistema de P.A.;	Diária	23

	• 01 (um) multicabo com comprimento mínimo de 60 m; • cabos balanceados e demais conexões necessárias, devendo a distribuição do sinal ser adequadamente protegida e isolada eletricamente da central de controle. **SISTEMA DE MONITORAÇÃO/PALCO:** • 01 (um) console de mixagem digital com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) canais, 08 (oito) subgrupos e 12 (doze) vias auxiliares; • 10 (dez) monitores tipo spot, passivos e/ou ativos, com potência mínima de 300 W RMS cada; • amplificadores de potência compatíveis e devidamente dimensionados para o sistema de monitoração. **SIDEFILL:** • 04 (quatro) caixas para subgraves, cada uma equipada com 02 (dois) alto-falantes, com potência mínima de 800 W RMS cada; • 04 (quatro) caixas de, no mínimo, 03 (três) vias para médio-grave e médio-agudo, com potência mínima de 1.000 W RMS cada; • amplificadores de potência compatíveis e devidamente dimensionados; • 01 (um) divisor/processador de frequência com, no mínimo, 04 (quatro) vias. **SIDEDRUM:** • 01 (uma) caixa para subgraves equipada com 02 (dois) alto-falantes, com potência mínima de 800 W RMS cada, com amplificação compatível. **BACKLINE E EQUIPAMENTOS DE PALCO:** • 02 (dois) amplificadores para guitarra, com potência mínima de 900 W RMS cada; • 01 (um) amplificador para baixo, com potência mínima de 800 W RMS; • 01 (uma) caixa com 02 (dois) alto-falantes de 12 polegadas; • 01 (uma) caixa com 04 (quatro) alto-falantes de 10 polegadas; • 01 (uma) caixa com 01 (um) alto-falante de 15 polegadas; • 01 (um) amplificador para teclado; • 08 (oito) direct boxes para instrumentos; • 24 (vinte e quatro) microfones com respectivos pedestais; • 02 (dois) microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF. **EQUIPE TÉCNICA:** • 02 (dois) operadores técnicos; • 01 (um) auxiliar técnico. Deverão estar incluídos todos os cabos, conexões, adaptadores, acessórios, ferramentas, equipamentos, materiais e demais componentes necessários à montagem, instalação, interligação e perfeito funcionamento do sistema. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação e		

	funcionamento, devidamente instalados, configurados, testados e dimensionados de acordo com as características e o porte do evento. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, operação, assistência técnica durante o período de utilização, desmontagem e retirada de todos os equipamentos, sem custos adicionais para a Administração. Deverão ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como as exigências dos órgãos competentes, incluindo, quando cabíveis, equipamentos de prevenção e combate a incêndio, iluminação de emergência e sinalização de segurança.		
07	**ITEM 07 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação de médio porte para palco, incluindo: • 48 (quarenta e oito) canhões de LED de 3 W; • 01 (uma) mesa controladora DMX; • cabos, conexões e demais acessórios necessários; • 01 (uma) máquina de fumaça; • sistema de estrutura em Box Truss para montagem dos equipamentos; • 01 (um) operador técnico; • 01 (um) auxiliar técnico. Deverão estar incluídos transporte, montagem, instalação, operação, assistência técnica durante o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos.	Diária	23
08	**ITEM 08 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação de grande porte para palco, incluindo: • 01 (uma) mesa controladora DMX; • 12 (doze) moving heads; • 04 (quatro) Mini Brutes; • 02 (dois) canhões seguidores; • 02 (duas) máquinas de fumaça; • sistema de estrutura em Box Truss para montagem e sustentação dos equipamentos; • 06 (seis) refletores elipsoidais de 1.000 W; • 01 (um) operador técnico; • 01 (um) auxiliar técnico. Deverão estar incluídos todos os cabos, conexões, acessórios, transporte, montagem, instalação, operação, assistência técnica durante o evento, desmontagem e retirada dos equipamentos.	Diária	12

09	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4M -** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	Diária	12
10	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5M -** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	Diária	25
11	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10X10M -** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	Diária	25
12	**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO EM ALUMINIO 22X50M -** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COBERTO, COM ESTRUTURA DUAS ÁGUAS, LONA BRANCA BLACKOUT, PROTEÇÃO UV, ANTE MOFO E ANTICHAMA, TECIDO DE POLIÉSTER COM PVC CINZA. COBERTURA EM ESTRUTURA ESPECIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS Q50 E Q30, SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 7 METROS DE ALTURA DO CHÃO, 22 METROS DE LARGURA X 50 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 06 PÉS DIREITO, COBERTURA DEVE SER INSTALADOS COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2 M. COM EXTINTORES DE INCÊNDIO, LUZES DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS.	Diária	25
13	**CAMARIM –** ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ESTRUTURA COMPLETA CONTENDO SALA 4,00 X 4,00M, COM SANITÁRIO, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE. STAND COM PISO MODULAR ELEVADO EM MADEIRA NIVELADO CONFORME NECESSIDADE DO TERRENO SOBREPOSTO COM CHAPAS DE COMPENSADO 15MM, ACABAMENTO LATERAL COM CHAPAS DE COMPENSADO E RAMPAS DE ACESSO. CAMARIM COM PD 2,20M EM ESTRUTURA DE PERFIS DE ALUMÍNIO, SISTEMA OCTANORME COM FECHAMENTO EM PAINÉIS DE TS ESTRUTURAL 3MM NA COR BRANCA E/OU VIDRO CRISTAL 4MM. TRAVAMENTO SUPERIOR EM ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM MDF BRANCA DUPLA FASE 6MM. REVESTIMENTO DE PISO COM CARPETE TIPO FORRAÇÃO DE 3MM NA COR GRAFITE OU MANTA VINÍLICA PADRÃO BUS FIXADO AO PISO DO LOCAL ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE 1ª LINHA. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADAS DE LED DIRECIONAIS E/OU CALHAS E 04 TOMADAS PADRÃO ABNT TRIPOLARES – 10ª. LIGAÇÃO ELÉTRICA COM CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM PONTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DO EVENTO ATÉ 30M. CLIMATIZAÇÃO ATRAVÉS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE MÍNIMO 12.000BTUS. MOBILIÁRIO: 01 GELADEIRA, 4 MÓDULOS DE SOFÁS, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 01 BANCADA DE MAQUIAGEM COM	Diária	17

	ESPELHO E ILUMINAÇÃO DIRECIONAL E CADEIRA GIRATÓRIA, MESA COM 4 CADEIRAS, 01 BALCÃO PARA BUFFET E 01 ARARA PARA ROUPAS. COM EXTINTORES DE INCÊNDIO, LUZES DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS.		
14	**LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA EM STAND BY** – GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, SILENCIOSO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO DE SAÍDA 380/220 V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS À LIGAÇÃO, PARA PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 12 (DOZE) HORAS. TODO O TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DO EQUIPAMENTO, BEM COMO INSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, ALÉM DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, DEVERÃO SER REALIZADOS POR EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA.	Diária	12
15	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO** - DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. COM LIMPEZA E SUCÇÃO DIÁRIA.	Diária	200
16	**LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD** – LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA E DESMONTAGEM. DIMENSÕES PADRÕES QUE CADEIRAS DE RODAS, QUE PERMITAM MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS.	Diária	16
17	**GRADE DE CONTENÇÃO** – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Locação de grade de contenção metálica, confeccionada em estrutura resistente, com altura mínima de 1,00 m, dotada de sistema de encaixe e/ou interligação entre os módulos, com estabilidade e segurança adequadas para isolamento, organização e direcionamento do público em eventos. Deverão estar incluídos transporte, carga, descarga, montagem, instalação, desmontagem e retirada das estruturas após o encerramento do evento. Unidade de medida:	metro linear (m).	650
18	**TAPUME** – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO DE ÁREA TIPO TAPUME: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL PARA FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA MEDINDO 2 X 2 METROS, COM FIXAÇÃO EM CANTONEIRA DE 20 X 20 CM.	M²	875
19	**LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED** – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ALTA RESOLUÇÃO P5 OUTDOOR, COM CONTRATAÇÃO INCLUSA DE ESTRUTURA EM GRID Q30 PARA FIXAÇÃO E/OU SUSTENTAÇÃO DO PAINEL E TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO, CONTROLADORA/PROCESSADORA DE VÍDEO HI-DEFINITION E NOTEBOOK. INCLUSO TÉCNICO DE OPERAÇÃO, SERVIÇO ELÉTRICO, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M²	750
20	**SKY WALKER** – DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE SKY WALKER (FEICHE DE LUZ DIRECIONADO PARA O CÉU) REFLETOR DE GRANDE POTÊNCIA PARA USO EXTERNO. PROJETO FAIXAS DE LUZ COM ATÉ 20KM DE DISTÂNCIA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. COM REVESTIMENTO DE VIDRO E UM REFLETOR DE ALTA POTÊNCIA E LÂMPADA XÊNON DE ALTO BRILHO.	Diárias	10

21	**ITEM 21 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR –** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Climatizador de ar, tipo fixo, com as seguintes especificações mínimas: • Fluxo de ar: 9.000 m³/h; • Área de climatização: até 90 m²; • Velocidade: 03 (três) opções de velocidade; • Capacidade do reservatório de água: 60 litros; • Funções: climatizador e umidificador; • Modos de funcionamento: normal e natural; • Potência: 350 W; • Display LCD com controle remoto; • Função swing elétrico e timer; • Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz; • Dimensões aproximadas: 1.350 mm x 910 mm x 480 mm. O equipamento deverá ser fornecido em perfeito estado de conservação e funcionamento, incluindo transporte, instalação e retirada, quando aplicável.	Diárias	43
22	**TABLADO –** PISO ELEVADO ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E CARPETADO, ALTURA DE 0,70M.	M²	180
23	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS – PADRÃO Q30 – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Estrutura modular tipo Box Truss, padrão Q30, confeccionada em alumínio estrutural, destinada à montagem de estruturas para suporte de equipamentos de iluminação, sonorização, painéis de LED, comunicação visual, cenografia e demais elementos necessários à realização dos eventos. A estrutura deverá ser fornecida em perfeito estado de conservação e segurança, devidamente dimensionada e instalada de acordo com a configuração e finalidade solicitadas pela Administração, incluindo todos os componentes e acessórios necessários à sua correta montagem, tais como treliças, cantos, bases, cubos, conexões, pinos, travas, cabos de aço, talhas, sistemas de fixação, ancoragem e demais elementos necessários, quando aplicáveis. Deverão estar incluídos no serviço todos os custos relativos ao transporte, carga, descarga, montagem, instalação, ajustes, fixação, estabilização, desmontagem e retirada da estrutura, bem como mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços. A montagem deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo estabilidade, resistência e segurança da estrutura durante todo o período de utilização no evento.	metro linear (m)	200
24	**LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL:** TAMANHO 5X5 COM FECHAMENTO, COBERTURA EM LONA PVC CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) E OXIDAÇÃO, CONTEM BLACKOUT (IMPEDE 40% DO CALOR) NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS ANTIMOFO, ANTE RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. FECHAMENTO LATERAIS EM LONA BRANCA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (GALVANIZADO) EM FIXAÇÃO POR CORDAS OU CABOS. COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO OS FECHAMENTOS DEVERÃO TER BARRA ESTABILIZADORA NA PARTE INFERIOR DE FORMA PERMANECEREM ESTICADOS.	Diárias	15

	ESTRUTURA: COLUNAS DE ARMAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO OU PINTADO NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM AMASSADOS, LIMPOS, SEM PONTOS DE FERRUGEM.		
25	**LOCAÇÃO DE TOTEM DE LED DE CORPO INTEIRO:** VERTICAL, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E/OU EXTERNOS, CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO; TELA DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE COMUNICAÇÃO VISUAL E EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS; CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE VÍDEOS, IMAGENS E DEMAIS CONTEÚDOS DIGITAIS; SISTEMA COMPATÍVEL COM OS FORMATOS USUAIS DE ARQUIVOS AUDIOVISUAIS; BRILHO E RESOLUÇÃO ADEQUADOS PARA VISUALIZAÇÃO PELO PÚBLICO DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO EVENTO; ESTRUTURA ESTÁVEL, SEGURA E COM ACABAMENTO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, TURÍSTICOS, CULTURAIS E PROMOCIONAIS; SISTEMA ELÉTRICO DEVIDAMENTE PROTEGIDO E ADEQUADO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS; INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E RETIRADA INCLUÍDOS NA DIÁRIA, QUANDO SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO; EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SOLUÇÃO DE EVENTUAIS FALHAS DURANTE A UTILIZAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO, EM CASO DE DEFEITO QUE COMPROMETA SUA UTILIZAÇÃO; OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO, QUANDO NECESSÁRIA, CONFORME ORIENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.	Diárias	50
26	**LOCAÇÃO DE PALCO MODELO CONCHA:** COM COBERTURA ESTRUTURADA E FECHAMENTO ADEQUADO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18,00 M DE LARGURA X 14,00 M DE PROFUNDIDADE; PISO NIVELADO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS, ARTISTAS, MÚSICOS, EQUIPE TÉCNICA E DEMAIS USUÁRIOS; PISO COM ALTURA COMPATÍVEL COM EVENTOS DE GRANDE PORTE, DEVIDAMENTE DIMENSIONADO E SEGURO; COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR AS CARGAS PROVENIENTES DOS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, QUANDO APLICÁVEL; COBERTURA COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E APROPRIADO PARA PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES; ESTRUTURA DEVIDAMENTE FIXADA, TRAVADA E ESTABILIZADA, GARANTINDO SEGURANÇA DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; SISTEMA DE ACESSO AO PALCO POR MEIO DE ESCADAS ADEQUADAS E SEGURAS; ESCADAS COM CORRIMÃOS E ELEMENTOS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIOS; GUARDA-CORPO E RODAPÉS NAS ÁREAS EM QUE FOREM EXIGIDOS PELAS NORMAS DE	Diárias	05

	SEGURANÇA; ÁREA TÉCNICA E/OU ESPAÇOS LATERAIS COMPATÍVEIS COM A OPERAÇÃO DO EVENTO; POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, CENOGRAFIA E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO EVENTO; ESTRUTURA COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES E CARGAS DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS;		
27	**LOCAÇÃO, DE TENDA DE GRANDE PORTE TIPO CONCHA:** DIMENSÕES MÍNIMAS: 25,00 METROS DE LARGURA DE BOCA/FRENTE POR 53,00 METROS DE COMPRIMENTO; ÁREA COBERTA APROXIMADA: 1.325 M²; ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 9,00 METROS, CONSIDERADA ATÉ O PONTO MAIS ELEVADO DA ESTRUTURA; ESTRUTURA COM FORMATO ARQUITETÔNICO TIPO CONCHA, CONFORME REFERÊNCIA VISUAL APRESENTADA NA FIGURA 1, COM COBERTURA ELEVADA NA REGIÃO CENTRAL E CONFORMAÇÃO ESTRUTURAL CARACTERÍSTICA; ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM PERFIS METÁLICOS, TRELIÇAS METÁLICAS E/OU ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVIDAMENTE DIMENSIONADA; ESTRUTURA MODULAR COMPOSTA POR VÃOS DE APROXIMADAMENTE 5,00 METROS ENTRE OS PÓRTICOS ESTRUTURAIS, DISTRIBUÍDOS AO LONGO DO COMPRIMENTO; COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; LONA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM RASGOS, FUROS, EMENDAS INADEQUADAS, INFILTRAÇÕES OU OUTRAS CONDIÇÕES QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO; PÓRTICOS, COLUNAS, VIGAS, TRAVESSAS, TERÇAS, DIAGONAIS E DEMAIS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DEVIDAMENTE INSTALADOS, TRAVADOS E CONTRAVENTADOS; SISTEMA DE ANCORAGEM, FIXAÇÃO E ESTAIAMENTO DEVIDAMENTE DIMENSIONADO, COMPATÍVEL COM O PORTE DA ESTRUTURA, CARACTERÍSTICAS DO SOLO, LOCAL DE INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO; ESTRUTURA DIMENSIONADA PARA SUPORTAR CARGAS PERMANENTES, CARGAS ACIDENTAIS, ESFORÇOS DECORRENTES DA AÇÃO DO VENTO E DEMAIS SOLICITAÇÕES PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; TODOS OS COMPONENTES ESTRUTURAIS DEVERÃO ENCONTRAR-SE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA; A ESTRUTURA DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETAMENTE MONTADA, NIVELADA, ALINHADA, ESTABILIZADA E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO.	Diárias	05
28	**LOCAÇÃO DE ESTANDE DE EXPOSIÇÃO –**ÁREA TOTAL DE 15 M², COM LAYOUT ADEQUADO PARA CIRCULAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO; DEPÓSITO FECHADO E PRIVATIVO, INTEGRADO AO ESTANDE, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BRINDES E DEMAIS ITENS, COM ACESSO POR PORTA E SISTEMA DE FECHAMENTO SEGURO; ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE, DEVIDAMENTE NIVELADA, FIXADA E ADEQUADA AO	Diárias	25

	LOCAL DE INSTALAÇÃO; PAREDES OU PAINÉIS DE FECHAMENTO COM ACABAMENTO UNIFORME E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; TESTEIRA OU PAINEL SUPERIOR PARA IDENTIFICAÇÃO, POSSIBILITANDO APLICAÇÃO DE LOGOMARCA, NOME DA INSTITUIÇÃO, MUNICÍPIO OU EVENTO; ILUMINAÇÃO INTERNA SUFICIENTE PARA PROPORCIONAR BOA VISIBILIDADE DOS PRODUTOS, MATERIAIS E ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE TOMADAS E PONTOS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS NO ESTANDE; BALCÃO DE ATENDIMENTO/RECEPTIVO COM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O PROJETO; ARANDELAS DE ALUMÍNIO NA ÁREA EXTERNA DEPÓSITO COM PORTA, CHAVE E PRATELEIRA 01 MESA COM 04 CADEIRAS 02 BANQUETAS 01 BALCÃO PADRÃO 1,00 X 0,50 X 1,00 M 03 TOMADAS 01 PRATELEIRA E DEMAIS MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO, CONFORME LAYOUT APROVADO PELA CONTRATANTE; INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, INCLUINDO MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; MONTAGEM REALIZADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, OBSERVANDO AS NORMAS TÉCNICAS, DE SEGURANÇA E AS ESPECIFICAÇÕES DO LOCAL; DESMONTAGEM APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO, COM RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS E RESÍDUOS PROVENIENTES DA ESTRUTURA.		
29	**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:** Prestação de serviços de sonorização de pequeno porte, incluindo transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos, destinados à realização de eventos culturais, palestras, projetos educativos, reuniões, apresentações musicais e demais atividades promovidas ou apoiadas pela Administração. O serviço deverá contemplar, no mínimo: • 04 (quatro) caixas ativas de 1.000 W, com respectivos pedestais; • 02 (dois) subgraves ativos de 18 polegadas, com potência mínima de 3.000 W; • 01 (uma) mesa de som digital com, no mínimo, 12 (doze) canais; • 02 (dois) retornos ativos de 800 W; • 04 (quatro) microfones, sendo 02 (dois) com fio e 02 (dois) sem fio, com respectivos pedestais; • 01 (um) notebook; • 06 (seis) refletores PAR LED de 1.000 W;	Diárias	150

	• 01 (uma) máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W; • 02 (dois) moving heads; • cabos, conectores, adaptadores, acessórios e demais materiais necessários à instalação e ao perfeito funcionamento do sistema. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos em perfeito estado de conservação e funcionamento, incluindo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, operação, assistência técnica, desmontagem e retirada.		

3.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.3.1. A habilitação jurídica limitar-se-á à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.4.1. Serão exigidos os documentos previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e demais documentos pertinentes definidos no edital.

3.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.5.1. Será exigida certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, além dos demais requisitos proporcionais ao objeto eventualmente definidos no edital, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

3.6. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.6.1. A qualificação técnica observará o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e limitar-se-á aos requisitos necessários e proporcionais à adequada execução de cada item.

3.6.2. Poderá ser exigido atestado de capacidade técnica que demonstre experiência anterior compatível com o item para o qual a licitante apresentar proposta.

3.6.3. Responsável técnico, ART/RRT, vínculo profissional, NR-10 e NR-35 serão exigidos somente para os itens e atividades em que forem técnica e legalmente aplicáveis.

3.6.4. Considerando a diversidade dos itens que compõem a contratação, as exigências de qualificação técnica deverão observar a natureza, a complexidade, as dimensões, os riscos envolvidos e as atribuições profissionais legalmente estabelecidas para cada atividade, não sendo aplicáveis indistintamente a todos os itens.

3.6.5. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, não serão exigidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, considerando a diversidade dos itens licitados, a possibilidade de contratação individualizada e a necessidade de preservar a ampla competitividade do certame.

Os atestados deverão demonstrar experiência anterior na execução de serviços compatíveis em natureza, características e complexidade com as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo identificadas na contratação, observadas as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.6.6. Para os itens que envolvam estruturas temporárias de maior porte, montagem estrutural, estabilidade, cargas, ancoragem, trabalho em altura, instalações elétricas ou outras atividades sujeitas à responsabilidade técnica específica, poderão ser exigidos, conforme técnica e legalmente aplicável, responsável técnico habilitado, registro perante o conselho profissional competente, comprovação de experiência técnico-profissional, ART/RRT ou documento equivalente e demais documentos necessários à segurança da execução.

3.6.7. São consideradas parcelas de maior relevância técnica, em razão das dimensões, cargas, complexidade de montagem, estabilidade, utilização de energia elétrica, trabalho em altura e potencial risco ao público, especialmente: palcos e coberturas de grande porte; arquibancadas; tenda galpão 22 x 50 m; palco modelo concha 18 x 14 m; tenda de grande porte tipo concha 25 x 53 m; estruturas Box Truss e grids de sustentação; sistemas de sonorização e iluminação de médio e grande porte; painel de LED instalado em estrutura de sustentação; e grupo gerador de 260 kVA.

3.6.8. As exigências relativas a cadastro perante o Corpo de Bombeiros Militar, responsável técnico, registro profissional, CAT, ART/RRT, NR-10, NR-35 e demais documentos técnicos serão aplicadas exclusivamente aos itens e atividades para os quais sejam efetivamente pertinentes, conforme a natureza do serviço, os riscos envolvidos, as atribuições profissionais e a legislação aplicável, vedada a imposição de requisitos sem relação direta com o objeto ou que possam restringir injustificadamente a competitividade.

3.6.9. As exigências de qualificação técnica serão estabelecidas no Termo de Referência, observadas as parcelas de maior relevância técnica identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, a natureza dos serviços, a complexidade operacional, os riscos envolvidos e os princípios da proporcionalidade e da competitividade, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

3.7.1. As declarações complementares serão exigidas na forma da Lei nº 14.133/2021 e do edital.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Os eventos foram planejados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, considerando o Calendário Municipal de Eventos, os espaços de realização, duração, público estimado e necessidades específicas de infraestrutura.

4.2. O dimensionamento dos quantitativos decorre da memória de cálculo elaborada com base no calendário anual e nas estruturas previstas para cada evento, complementada, quando pertinente, pelo histórico de utilização.

4.3. Os quantitativos atualizados são os constantes da tabela do item 3.2 deste ETP e do DFD nº 50/2026.

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	PROC. 62/2024 Pregão 14/2024	consumido	Proc. 06/2025 Pregão 03/2025	consumido	Proc. 61/2025 Pregão 24/2025	consumido	Proc. 03/2026 Pregão 01/2026	consumido	QTE estimada para 2026
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X14M	4	4	4	4	x	x	4	4	05
02	LOCAÇÃO DE PALCO 21 X 14 METROS	x	x	4	4	x	x	4	4	05
03	PALCO 8X6M	x	x	x	x	x	x	3	3	04

04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS: COM 06 (SEIS) DEGRAUS	x	x	x	x	x	x	80	80	100
05	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE – PARA EVENTOS COM PÚBLICO DE ATÉ 5.000 PESSOAS –	4	x	4	4	15	11	23	20	28
06	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – PARA EVENTOS COM PÚBLICO ACIMA DE 5.000 PESSOAS	4	4	4	4	15	10	19	16	23
07	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO	4	4	4	4	15	10	19	14	23
08	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO	4	4	4	4	15	1	10	8	12
09	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4M	10	10	10	10	x	x	10	10	12
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5M	20	20	20	20	120	67	20	20	25
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10X10M	10	10	10	10	20	9	20	20	25
12	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO EM ALUMINIO 22X50M	x	x	20	20	8	8	25	18	25
13	CAMARIM – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ESTRUTURA COMPLETA CONTENDO SALA 4,00 X 4,00M, COM SANITÁRIO.	10	8	10	10	x	x	14	14	17
14	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA EM STAND BY	10	10	10	10	14	14	10	8	12
15	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	150	92	150	150	x	x	200	22	200
16	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD	10	8	10	10	x	x	16	4	16
17	GRADE DE CONTENÇÃO	200	200			200	200	525	480	650
18	TAPUME	600	600	600	600			700	698	875
19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	200	140	200	200	350	328	600	375	750
20	SKY WALKER	4	4	4	4	x	x	8	8	10
21	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR	x	x	30	30	x	x	35	31	43
22	TABLADO	x	x	x	x	x	x	150	150	180
23	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS –	x	x	x	x	x	x	200	x	200

	PADRÃO Q30									
24	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL:	x	x	x	x	x	x	150	x	15
25	LOCAÇÃO DE TOTEM DE LED DE CORPO INTEIRO:	x	x	x	x	x	x	x	x	50
26	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO CONCHA:	x	x	x	x	x	x	x	x	05
27	LOCAÇÃO, DE TENDA DE GRANDE PORTE TIPO CONCHA	x	x	x	x	x	x	x	x	05
28	LOCAÇÃO DE ESTANDE DE EXPOSIÇÃO	x	x	x	x	x	x	x	x	25
29	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:	x	x	x	x	x	x	x	x	150

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Foram consideradas as alternativas de utilização de estrutura própria, aquisição definitiva de equipamentos e contratação externa por locação e prestação de serviços.

Análise de Alternativas de Mercado

Para suprir a demanda da Agenda Cultural e Turística municipal (Rodeio Show, Réveillon, Festival do Rio Paraguai, etc.), foram avaliadas três opções de mercado:

Opção A: Aquisição Própria das Estruturas e Equipamentos (Cenário de Compra)

Vantagens: Constituição de patrimônio público municipal; eliminação de despesas recorrentes de locação a longo prazo.

Desvantagens: Alto custo de investimento inicial; obsolescência rápida de equipamentos de som e LED; custos elevados com armazenamento adequado, logística pesada, manutenção preventiva e contratação de corpo técnico permanente de engenharia e montagem.

Opção B: Locação Fragmentada por Evento (Contratações Diretas/Inexigibilidade)

Vantagens: Customização total por data; contratação apenas do estritamente necessário para cada ocasião específica.

Desvantagens: Alto risco de descontinuidade administrativa; insegurança jurídica decorrente do uso excessivo de contratações diretas em detrimento do dever de licitar; perda de economia de escala.

Opção C: Sistema de Registro de Preços (SRP) para Locação e Montagem Integrada

Vantagens: O Município **só paga pelo que efetivamente demandar**; transfere todo o risco de depreciação, logística, armazenamento e responsabilidade técnica (ART) para o contratado; garante previsibilidade para o calendário anual através de uma única ata de ampla competitividade.

Desvantagens: Exige planejamento e fiscalização rigorosa na medição de cada ordem de serviço para evitar descompasso quantitativo.

5.2 Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

A **Opção C (Registro de Preços para Locação Integrada)** demonstrou-se a única viável.

A compra de estruturas (Opção A) é economicamente inviável para Porto Murtinho devido à **complexidade logística local** (distância dos grandes centros fornecedores) e à falta de equipe pública qualificada com certificações de segurança (como NR-10 e NR-35) para montagens pesadas. O RP mitiga o desperdício de recursos, garantindo eficiência orçamentária.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para fins de planejamento preliminar da contratação, foi considerado o valor histórico de R$ 1.360.672,56 (um milhão, trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente à contratação anterior realizada pelo Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Processo Administrativo nº 03/2026, Pregão Eletrônico nº 01/2026. O referido valor constitui referência histórica, não representando o orçamento estimado definitivo da presente contratação, que será apurado mediante pesquisa de preços pelo setor competente, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O orçamento estimativo deverá conter preços unitários referenciais, memória de cálculo, metodologia e documentos de suporte.

6.3. Os valores oficiais e o relatório da pesquisa de preços realizado pelo setor de compras integrarão os autos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s), conforme os itens adjudicados, para disponibilização de infraestrutura temporária destinada aos eventos turísticos e culturais promovidos ou apoiados pelo Município.

7.2. A solução contempla, conforme cada evento, palcos, sonorização, iluminação, tendas, arquibancadas, camarins, geradores, banheiros químicos, grades, tapumes, painéis e totens de LED, climatizadores, tablados, Box Truss, estandes e demais itens especificados.

7.3. Cada empresa contratada será responsável exclusivamente pelos itens que lhe forem adjudicados e solicitados, incluindo, conforme a natureza do item, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, configuração, operacionalização, manutenção, suporte técnico, desmontagem e retirada.

7.4. A solução contribuirá para a adequada realização dos eventos, valorização cultural, fortalecimento do turismo, movimentação econômica e projeção de Porto Murtinho no contexto da Rota Bioceânica.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Recomenda-se o parcelamento da contratação com julgamento pelo menor preço por item, considerando que o objeto é composto por estruturas, equipamentos e serviços distintos, com especificações, unidades de medida e quantitativos individualizados, passíveis de execução independente.

8.2. O parcelamento amplia a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em parcelas específicas e reduzindo a restrição do universo de licitantes àquelas capazes de fornecer simultaneamente todos os itens.

8.3. Embora determinados itens possam ser utilizados de forma integrada no mesmo evento, a compatibilidade operacional poderá ser assegurada pelas especificações técnicas, Ordens de Serviço, cronogramas de montagem, fiscalização e coordenação da Administração.

8.4. O julgamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa e preservando a competitividade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Assegurar infraestrutura adequada, segura e funcional para os eventos turísticos e culturais, conforme o porte e as necessidades específicas de cada atividade.

9.2. Ampliar a eficiência do planejamento, reduzir contratações emergenciais, permitir atendimento tempestivo ao calendário, ampliar a competitividade e obter economicidade.

9.3. Contribuir para a valorização da cultura, fortalecimento do turismo, integração regional, movimentação do comércio e serviços e projeção institucional do Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração deverá avaliar as condições dos locais, instalações elétricas e hidráulicas quando aplicáveis, elaborar croquis ou layouts, emitir Ordens de Serviço/Autorizações de Fornecimento com antecedência compatível e designar formalmente gestores e fiscais.

10.2. Quando houver utilização simultânea de itens adjudicados a empresas distintas, a Administração deverá coordenar a execução e compatibilizar cronogramas, acessos, instalações e responsabilidades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se identificam contratações externas correlatas indispensáveis à viabilidade da solução. Entretanto, os itens registrados poderão apresentar interdependência operacional durante determinados eventos, cabendo à Administração coordenar sua execução.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A execução poderá gerar impactos pontuais relacionados ao consumo de combustível e energia, geração de resíduos, utilização de banheiros químicos, transporte de estruturas e emissão de ruídos.

12.2. Deverão ser observados o correto gerenciamento e destinação de resíduos e efluentes, prevenção de vazamentos, utilização racional de energia e combustível, limpeza dos locais e cumprimento das normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

13. DIRETRIZES GERAIS

13.1. Os serviços deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis à sua natureza.

13.2. Fundamentação legal principal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável e os instrumentos do procedimento.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1. Com base nos elementos apresentados, a Equipe de Planejamento considera a solução ADEQUADA e VIÁVEL para atendimento das necessidades e interesses do Município de Porto Murtinho/MS.

14.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item e contratações parceladas conforme a demanda, mostra-se compatível com a natureza do objeto, com o calendário anual e com a busca de maior competitividade e economicidade.

Porto Murtinho/MS, 01 de setembro de 2026.

Elaborado por:

DIANA MORINIGO VELÁZQUEZ

Chefe de Divisão de Administração Geral e Protocolo

Aprovado por:

PATRICIA MOREIRA ACOSTA

-Secretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico-

Decreto Nº 17.123/2026

ANEXO I - MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

1. FINALIDADE

1.1. O presente Memorial de Cálculo tem por finalidade demonstrar os critérios utilizados para o dimensionamento dos quantitativos previstos no Documento de Formalização de Demanda nº 50/2026, destinado à formação de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de serviços de locação, fornecimento, montagem, instalação, operacionalização e desmontagem de estruturas, equipamentos e demais itens necessários à realização dos eventos turísticos e culturais promovidos ou apoiados pelo Município de Porto Murtinho/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. O memorial integra a fase preparatória da contratação e deve ser lido em conjunto com o DFD nº 50/2026, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Calendário de Eventos Turísticos e Culturais do Município.

2. DOCUMENTOS E ELEMENTOS UTILIZADOS

2.1. Para elaboração deste Memorial foram considerados:

a) Documento de Formalização de Demanda nº 50/2026;

b) Estudo Técnico Preliminar – DFD nº 50/2026;

c) Calendário de Eventos Turísticos e Culturais do Município;

d) especificações, unidades de medida e quantitativos máximos anuais constantes do DFD;

e) duração conhecida dos eventos, locais de realização, diversidade de porte e características operacionais;

f) necessidade de utilização parcelada dos itens ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

3. METODOLOGIA DE DIMENSIONAMENTO

3.1. Os quantitativos foram estabelecidos como limites máximos estimados para atendimento da programação anual, considerando que as demandas ocorrerão em datas, locais, portes e configurações distintas, não havendo obrigação de utilização integral dos quantitativos registrados.

3.2. Para os itens medidos em DIÁRIA, foi utilizado o somatório do produto entre a quantidade de unidades/equipamentos prevista para cada evento e o respectivo número de dias de utilização: Qtotal = Σ (Quantidade por evento × Dias de utilização).

3.3. Para os itens medidos em METRO LINEAR (m) ou METRO QUADRADO (m^2), o quantitativo anual corresponde à soma das extensões/áreas estimadas para as demandas ao longo do período.

3.4. Os quantitativos do DFD constituem teto anual de contratação. A efetiva utilização será definida por Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

3.5. Como o Calendário e o DFD não individualizam numericamente a distribuição dos 29 itens por evento, foi adotada, para fins deste Memorial, distribuição técnica estimativa compatível com o porte, a duração e a natureza das programações, sem alteração dos quantitativos máximos estabelecidos no DFD nº 50/2026, conforme planejamento validado pela área requisitante.

4. CALENDÁRIO-BASE E PERÍODOS DE UTILIZAÇÃO

4.1. A distribuição foi elaborada como premissa técnica de planejamento, com base no Calendário Municipal de Eventos, nas características das programações e nos quantitativos máximos estabelecidos no DFD nº 50/2026, sendo validada pela área requisitante.

Nº	EVENTO	PERÍODO	DIAS CONHECIDOS	LOCAL
1	EBA Bodes do Asfalto	07 e 08/02	2	Orla do Rio Paraguai e Praça de Eventos
2	Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	4	Orla do Rio Paraguai e Praça de Eventos
3	Encontro de MotorHome	27 e 28/02	2	Orla do Rio Paraguai

Nº	EVENTO	PERÍODO	DIAS CONHECIDOS	LOCAL
4	Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	3	Praça de Eventos
5	Festival do Greifo & Feira Criativa	05/06	1	Fonte Luminosa
6	Marcha para Jesus	06/06	1	Praça de Eventos
7	Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	5 (premissa de planejamento)	Locais diversos / conforme programação
8	Rodeio na Rota	11 a 14/06	4	Espaço de Eventos Flor de Camalote
9	Arraiá do Banho de São João	19/06	1	Orla do Rio Paraguai
10	Rota Pantaneira na Rota Bioceânica	03 e 04/07	2	Orla do Rio Paraguai
11	Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	1	Praça de Eventos
12	Campeonato de Velocross	19 e 20/09	2	Espaço de Eventos Flor de Camalote
13	Pescaria MMFischer	08 a 11/10	4	Rio Paraguai
14	Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	2	Orla do Rio Paraguai e Praça de Eventos
15	Tour das Águas	07 e 08/11	2	Orla do Rio Paraguai
16	Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	3	Praça de Eventos
17	Festival de Rua do Toro Candil	07 e 08/12	2	Orla do Rio Paraguai e Praça de Eventos
18	Desfile de Natal	19/12	1	Conforme programação municipal
19	Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	2	Orla do Rio Paraguai e Praça de Eventos

5. QUADRO CONSOLIDADO DOS QUANTITATIVOS DO DFD

5.1. O quadro abaixo reproduz os quantitativos máximos anuais do DFD nº 50/2026 e o critério de cálculo utilizado.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTD. ANUAL	CRITÉRIO DE CÁLCULO
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X14M	Diária	05	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
02	LOCAÇÃO DE PALCO 21 X 14 METROS	Diária	05	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
03	PALCO 8X6M PALCO EM BOX TRUSS DE 3,000 ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO (Q30 E/OU Q50) NAS MEDIDAS DE 8 M DE BOCA E 06M	Diária	04	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
04	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS	M²	100	Σ área prevista por demanda/evento
05	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Diária	28	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
06	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	Diária	23	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
07	ITEM 07 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Contratação d	Diária	23	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
08	ITEM 08 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Contratação	Diária	12	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
09	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4X4M	Diária	12	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
10	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5M	Diária	25	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10X10M	Diária	25	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
12	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO EM ALUMINIO 22X50M	Diária	25	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
13	CAMARIM – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: COM ESTRUTURA COMPLETA CONTENDO SALA 4,00 X 4,00M, COM SANITÁRI	Diária	17	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
14	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 260 KVA EM STAND BY	Diária	12	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
15	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	Diária	200	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
16	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD	Diária	16	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTD. ANUAL	CRITÉRIO DE CÁLCULO
17	GRADE DE CONTENÇÃO	metro linear (m).	650	Σ extensão linear prevista por demanda/evento
18	TAPUME – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO DE ÁREA TIPO TAPUME: MONTAG	M²	875	Σ área prevista por demanda/evento
19	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	M²	750	Σ área prevista por demanda/evento
20	SKY WALKER – DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE SKY WALKER (FEICHE DE LUZ DIRECIONADO PARA O CÉU) REFLETOR D	Diárias	10	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
21	ITEM 21 – LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Climatizador de ar, tipo fixo	Diárias	43	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
22	TABLADO – PISO ELEVADO ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAM	M²	180	Σ área prevista por demanda/evento
23	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS	metro linear (m)	200	Σ extensão linear prevista por demanda/evento
24	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL	Diárias	15	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
25	LOCAÇÃO DE TOTEM DE LED DE CORPO INTEIRO	Diárias	50	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
26	LOCAÇÃO DE PALCO MODELO CONCHA	Diárias	05	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
27	LOCAÇÃO DE TENDA DE GRANDE PORTE TIPO CONCHA – 25,00 M X 53,00 M	Diárias	05	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
28	LOCAÇÃO DE ESTANDE DE EXPOSIÇÃO – ÁREA TOTAL DE 15 M²	Diárias	25	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)
29	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Diárias	150	Σ (quantidade prevista no evento × dias de utilização)

6. MATRIZ DE VINCULAÇÃO EVENTO × ITEM × QUANTIDADE × PERÍODO

6.1. A matriz abaixo apresenta a distribuição técnica estimada dos itens por evento. A soma anual de cada item foi conferida para coincidir exatamente com o quantitativo máximo previsto no DFD nº 50/2026.

6.2. Para itens medidos em m² ou metro linear, a coluna "Qtd. por dia/evento" representa a área ou extensão considerada para a respectiva demanda, e "Dias de uso" é apresentada como "1 demanda".

6.3. A distribuição constitui premissa técnica de planejamento elaborada a partir do Calendário de Eventos, das características e do porte das programações e dos quantitativos máximos estabelecidos no DFD nº 50/2026, sendo validada pela área requisitante.

EVENTO	PERÍODO	ITEM	QTD. POR DIA/EVENTO	DIAS DE USO	TOTAL
EBA Bodes do Asfalto	07 e 08/02	05	1	2	2
EBA Bodes do Asfalto	07 e 08/02	07	1	2	2
EBA Bodes do Asfalto	07 e 08/02	29	2	2	4
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	06	1	4	4
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	08	1	4	4
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	10	2	4	8
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	12	1	4	4
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	13	1	4	4
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	14	1	4	4
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	15	15	4	60
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	16	1	4	4
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	17	150 m	1 demanda	150 m
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	18	200 m²	1 demanda	200 m²
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	19	120 m²	1 demanda	120 m²
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	20	1	4	4
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	21	3	4	12
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	23	40 m	1 demanda	40 m
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	25	2	4	8
Carnaval Porto Folia	14 a 17/02	29	3	4	12
Encontro de MotorHome	27 e 28/02	03	1	1	1
Encontro de MotorHome	27 e 28/02	05	1	2	2
Encontro de MotorHome	27 e 28/02	07	1	2	2

EVENTO	PERÍODO	ITEM	QTD. POR DIA/EVENTO	DIAS DE USO	TOTAL
Encontro de MotorHome	27 e 28/02	09	2	2	4
Encontro de MotorHome	27 e 28/02	24	2	2	4
Encontro de MotorHome	27 e 28/02	25	2	2	4
Encontro de MotorHome	27 e 28/02	29	2	2	4
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	01	1	3	3
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	05	1	3	3
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	06	1	3	3
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	07	1	3	3
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	10	2	3	6
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	12	1	3	3
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	13	1	2	2
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	19	60 m²	1 demanda	60 m²
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	21	2	3	6
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	22	40 m²	1 demanda	40 m²
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	25	1	3	3
Festa da Paróquia Sagrado Coração de Jesus	01 a 03/05	29	2	3	6
Festival do Greifo & Feira Criativa	05/06	03	1	1	1
Festival do Greifo & Feira Criativa	05/06	05	1	1	1
Festival do Greifo & Feira Criativa	05/06	07	1	1	1
Festival do Greifo & Feira Criativa	05/06	09	4	1	4
Festival do Greifo & Feira Criativa	05/06	11	1	1	1
Festival do Greifo & Feira Criativa	05/06	22	20 m²	1 demanda	20 m²
Festival do Greifo & Feira Criativa	05/06	24	3	1	3
Festival do Greifo & Feira Criativa	05/06	28	5	1	5
Festival do Greifo & Feira Criativa	05/06	29	3	1	3
Marcha para Jesus	06/06	01	1	1	1
Marcha para Jesus	06/06	05	1	1	1
Marcha para Jesus	06/06	07	1	1	1
Marcha para Jesus	06/06	29	3	1	3
Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	05	1	4	4
Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	06	1	5	5
Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	07	1	5	5
Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	12	1	5	5
Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	18	100 m²	1 demanda	100 m²
Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	19	80 m²	1 demanda	80 m²
Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	22	40 m²	1 demanda	40 m²
Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	23	20 m	1 demanda	20 m
Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	25	2	5	10
Aniversário da Cidade	Semana do dia 13/06	29	8	5	40
Rodeio na Rota	11 a 14/06	04	100 m²	1 demanda	100 m²
Rodeio na Rota	11 a 14/06	06	1	4	4
Rodeio na Rota	11 a 14/06	08	1	4	4
Rodeio na Rota	11 a 14/06	11	2	4	8
Rodeio na Rota	11 a 14/06	12	1	4	4
Rodeio na Rota	11 a 14/06	13	1	4	4
Rodeio na Rota	11 a 14/06	14	1	4	4
Rodeio na Rota	11 a 14/06	15	10	4	40
Rodeio na Rota	11 a 14/06	16	1	4	4
Rodeio na Rota	11 a 14/06	17	150 m	1 demanda	150 m
Rodeio na Rota	11 a 14/06	18	200 m²	1 demanda	200 m²
Rodeio na Rota	11 a 14/06	19	120 m²	1 demanda	120 m²
Rodeio na Rota	11 a 14/06	20	1	4	4
Rodeio na Rota	11 a 14/06	21	3	4	12
Rodeio na Rota	11 a 14/06	23	40 m	1 demanda	40 m
Rodeio na Rota	11 a 14/06	25	2	4	8
Rodeio na Rota	11 a 14/06	26	1	4	4
Rodeio na Rota	11 a 14/06	27	1	4	4
Rodeio na Rota	11 a 14/06	29	3	4	12
Arraiá do Banho de São João	19/06	03	1	1	1
Arraiá do Banho de São João	19/06	05	1	1	1
Arraiá do Banho de São João	19/06	07	1	1	1
Arraiá do Banho de São João	19/06	29	3	1	3
Rota Pantaneira na Rota Bioceânica	03 e 04/07	05	1	2	2
Rota Pantaneira na Rota Bioceânica	03 e 04/07	29	2	2	4

EVENTO	PERÍODO	ITEM	QTD. POR DIA/EVENTO	DIAS DE USO	TOTAL
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	01	1	1	1
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	05	1	1	1
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	07	1	1	1
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	10	3	1	3
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	15	10	1	10
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	16	1	1	1
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	17	50 m	1 demanda	50 m
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	19	40 m²	1 demanda	40 m²
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	21	1	1	1
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	22	30 m²	1 demanda	30 m²
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	23	10 m	1 demanda	10 m
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	24	4	1	4
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	28	5	1	5
Festival do Folclore e Arraiá da Rota	28/08	29	5	1	5
Campeonato de Velocross	19 e 20/09	05	1	2	2
Campeonato de Velocross	19 e 20/09	07	1	2	2
Campeonato de Velocross	19 e 20/09	29	2	2	4
Pescaria MMFischer	08 a 11/10	05	1	4	4
Pescaria MMFischer	08 a 11/10	11	2	4	8
Pescaria MMFischer	08 a 11/10	29	2	4	8
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	02	1	2	2
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	06	1	2	2
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	11	3	2	6
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	12	1	2	2
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	13	1	2	2
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	14	1	2	2
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	15	15	2	30
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	16	1	2	2
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	17	100 m	1 demanda	100 m
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	18	150 m²	1 demanda	150 m²
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	19	100 m²	1 demanda	100 m²
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	21	2	2	4
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	22	30 m²	1 demanda	30 m²
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	23	30 m	1 demanda	30 m
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	25	3	2	6
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	27	1	1	1
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	28	5	2	10
Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho	17 e 18/10	29	5	2	10
Tour das Águas	07 e 08/11	05	1	2	2
Tour das Águas	07 e 08/11	07	1	2	2
Tour das Águas	07 e 08/11	09	2	2	4
Tour das Águas	07 e 08/11	24	2	2	4
Tour das Águas	07 e 08/11	29	2	2	4
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	02	1	3	3
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	06	1	3	3
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	08	1	3	3
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	10	2	3	6
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	12	1	3	3
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	13	1	3	3
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	15	10	3	30
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	16	1	3	3
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	17	100 m	1 demanda	100 m
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	18	125 m²	1 demanda	125 m²
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	19	100 m²	1 demanda	100 m²
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	21	2	3	6
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	23	30 m	1 demanda	30 m
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	25	2	3	6
Festival Internacional do Chamamé	04 a 06/12	29	3	3	9

EVENTO	PERÍODO	ITEM	QTD. POR DIA/EVENTO	DIAS DE USO	TOTAL
Festival de Rua do Toro Candil	07 e 08/12	05	1	2	2
Festival de Rua do Toro Candil	07 e 08/12	07	1	2	2
Festival de Rua do Toro Candil	07 e 08/12	12	1	2	2
Festival de Rua do Toro Candil	07 e 08/12	19	30 m²	1 demanda	30 m²
Festival de Rua do Toro Candil	07 e 08/12	25	1	2	2
Festival de Rua do Toro Candil	07 e 08/12	29	3	2	6
Desfile de Natal	19/12	03	1	1	1
Desfile de Natal	19/12	05	1	1	1
Desfile de Natal	19/12	07	1	1	1
Desfile de Natal	19/12	10	2	1	2
Desfile de Natal	19/12	22	20 m²	1 demanda	20 m²
Desfile de Natal	19/12	25	1	1	1
Desfile de Natal	19/12	28	5	1	5
Desfile de Natal	19/12	29	5	1	5
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	06	1	2	2
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	08	1	1	1
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	11	1	2	2
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	12	1	2	2
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	13	1	2	2
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	14	1	2	2
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	15	15	2	30
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	16	1	2	2
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	17	100 m	1 demanda	100 m
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	18	100 m²	1 demanda	100 m²
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	19	100 m²	1 demanda	100 m²
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	20	1	2	2
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	21	1	2	2
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	23	30 m	1 demanda	30 m
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	25	1	2	2
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	26	1	1	1
Réveillon Luzes da Fronteira	31/12 a 01/01	29	4	2	8

7. QUADRO DE CONFERÊNCIA DA MATRIZ COM O DFD

7.1. A conferência matemática demonstra que todos os 29 itens fecham exatamente com os quantitativos máximos anuais do DFD.

ITEM	TOTAL DA MATRIZ	TOTAL DO DFD	CONFERÊNCIA
01	5	5	CONFERE
02	5	5	CONFERE
03	4	4	CONFERE
04	100 m²	100 m²	CONFERE
05	28	28	CONFERE
06	23	23	CONFERE
07	23	23	CONFERE
08	12	12	CONFERE
09	12	12	CONFERE
10	25	25	CONFERE
11	25	25	CONFERE
12	25	25	CONFERE
13	17	17	CONFERE
14	12	12	CONFERE
15	200	200	CONFERE
16	16	16	CONFERE
17	650 m	650 m	CONFERE
18	875 m²	875 m²	CONFERE
19	750 m²	750 m²	CONFERE
20	10	10	CONFERE
21	43	43	CONFERE
22	180 m²	180 m²	CONFERE
23	200 m	200 m	CONFERE
24	15	15	CONFERE
25	50	50	CONFERE
26	5	5	CONFERE
27	5	5	CONFERE
28	25	25	CONFERE
29	150	150	CONFERE

8. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A adoção de quantitativos máximos anuais decorre da diversidade do calendário e da possibilidade de alterações de programação, público, local e necessidades técnicas ao longo do exercício.

8.2. O Sistema de Registro de Preços permite contratação parcelada, conforme necessidade efetiva, até os limites registrados, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos.

9. CONCLUSÃO

9.1. A matriz está integralmente preenchida e sua consolidação matemática coincide com os quantitativos do DFD nº 50/2026.

9.2. A distribuição por evento foi construída como premissa técnica de planejamento a partir do Calendário e dos limites quantitativos do DFD, pois essa distribuição não consta individualizada nos documentos-base.

9.3. O presente Memorial integra o Estudo Técnico Preliminar como Anexo I e constitui documento de suporte à estimativa dos quantitativos da contratação, tendo sua metodologia e distribuição técnica sido validadas pela área requisitante.

Porto Murtinho/MS, 01 de setembro de 2026.

ELABORADO POR:

Diana M. Velázquez

DIANA MORINIGO VELÁZQUEZ
Chefe de Divisão de Administração Geral e Protocolo

APROVADO POR:

PATRÍCIA MOREIRA ACOSTA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 17.123/2026